

**ATA DA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **21 de agosto de 2017**, às 14h20, realizou sua **650ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; ; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Alfredo Alves Cavalcante – Representante suplente da Câmara Municipal de São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Silvio Oksman – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Aline Cardoso – Ex Representante da Câmara Municipal de São Paulo e atual Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo; Teresa Maria Emído – Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente; João de Moraes Mihalik - São Paulo Parcerias; Daniel Van Lima – São Paulo Parcerias; Livia Marques - São Paulo Parcerias; Manuela Colombo - São Paulo Parcerias; Rafael Fornicola – Arquiteto Pesquisador; Danilo Higuchi – Arquiteto Pesquisador; Helena Magoz – Associação Viva Pacaembu; Mariana Ferraz Kastrup - Associação Viva Pacaembu; Teresa Maria Emído – Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente; Raquel Schenkan – DPH-CPRC; Ricardo Araújo – Secretária Municipal de Desestatização; Manoel Paixão dos Santos – UNASP; Armando Celli Filho – UNASP; Cyro Werneck – UNASP; Marcelo Magnani – Advogado; Letícia Araujo Santos – SMUL-DEUSO; Walter Pires – DPH; Júlio Cirullo Júnior – DPH; Alberto Mileni Junior – Conselho Participativo da Sé; Lícia de Oliveira – DPH; Ana Winther – DPH; Ilan Szklo - DPH; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana - Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral.** O Vice-Presidente, Marcelo Manhães informa a ausência do Presidente, Cyro Laurenza, por motivos de saúde. Por esse motivo o Vice-Presidente conduzirá os trabalhos. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros.** O Vice Presidente saúda a presença de Aline Cardoso, Ex Representante da Câmara Municipal de São Paulo e atual Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo. Parabeniza seu empenho em propor medidas de valorização do patrimônio e pede que a Vereadora Licenciada fale sobre o Projeto de Lei apresentado na Câmara sobre um programa de fomento para bens tombados. A Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Aline Cardoso, fala sobre o convite do Prefeito para assumir a Secretaria e sobre sua contribuição com o Projeto de Lei 477 de 2017, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento de Atividade Econômica em Bens Tombados. A proposta do programa é estimular o setor econômico a revitalizar e readequar os bens tombados para um uso ativo. Promover geração de emprego e fluxo de pessoas nesses bens. O Programa estabelece eventuais incentivos fiscais para o uso desses bens, no entanto, a proposta oferece direcionamentos para os usos mais interessantes. O fomento pode se dar por tipo de

bem tombado, atividade econômica ou região. Nesse sentido, ressalta que gostaria de ter a contribuição de todos para o aperfeiçoamento da proposta. O Vice Presidente agradece e sugere que se todos estiverem de acordo, na próxima reunião serão discutidas e apresentadas as contribuições dos Conselheiros e do DPH sobre o projeto de lei.

**3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:** **3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos:** PROCESSO: 2004-0.028.367-7 – Alvarado de Oliveira – Tombamento do Edifício Paulicéia e São Carlos do Pinhal – Avenida Paulista, 960 e Rua São Carlos do

Pinhal, 345 – Bela Vista. Relator: Silvio Oksman. A deliberação do Processo depende de vistoria, ainda não agendada pela Secretaria Executiva do CONPRES. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO:

2012-0.280.680-9 – Octavio Chagas Braz – Tombamento do Colégio Adventista Brasileiro/UNASP – Estrada de Itapeverica, 5.859. Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Pedro Cortez. O caso já esteve em pauta, foi apresentado parecer do DPH indicando o arquivamento do pedido por não haver elementos que justifiquem seu tombamento.

Pedro Cortez, representante suplente da OAB solicitou vistas desse processo e traz hoje seu voto para ser lido aos demais conselheiros. Antes da leitura do voto, consta a solicitação de apresentação sobre a história do Colégio Adventista realizada pelo interessado do processo, Octavio Chagas Braz. O Senhor Octavio Chagas Braz, agradece a

oportunidade e apresenta vídeo sobre o histórico, a importância cultural e os aspectos arquitetônicos relativos ao Conjunto da UNASP. O Vice Presidente solicita que o vídeo apresentado, passe a integrar o processo de tombamento. Sugere que o Conselheiro Pedro Cortez leia o relatório de vistas. O Conselheiro procede a leitura de

seu parecer, discordando do parecer do Departamento do Patrimônio Histórico e do Conselheiro Relator, Ronaldo Parente. Ressalta que o pedido refere-se a determinados imóveis e não sobre todo o conjunto. O Conselheiro Alfredo Cavalcante, se manifesta sobre o valor referencial do conjunto da UNASP e de outras faculdades como UNISA. O Conselheiro Relator esclarece que de qualquer maneira, o tombamento deve ter um fundamento

científico, histórico e cultural. Reconhece a referência na paisagem e sugere que, considerando a vontade da comunidade, o CONPRES pense na possibilidade de tombamento do conjunto como “Área de Proteção Ambiental”, o que não exigiria tantas restrições à ocupação da área. A Conselheira Flávia Taliberti concorda com o encaminhamento

do Conselheiro Ronaldo e esclarece a diferença entre as quatro tipologias de ZEPEC. O Conselheiro Orlando ressalta a questão da memória, defendida pelo Conselheiro Pedro Cortez. Os Conselheiros discutem os impactos dos diferentes enquadramentos de ZEPEC. O vice-presidente sugere que diante de todas as questões discutidas, o

relatório do conselheiro Pedro Cortez e a proposta apresentada pelo Conselheiro Ronaldo Parente, que o processo retorne ao Departamento do Patrimônio Histórico para análise. O advogado representante da UNISA, Cyro Werneck pede palavra e fala em defesa do tombamento como ZEPEC-BIR ou o reconhecimento como ZEPEC-APC. Os

Conselheiros discutem a proposta. **Por deliberação do Conselho, O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR DO DPH, para nova análise com base nos fatos novos incluídos no processo.** **3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:** PROCESSO: 2016-

0.246.057-0 – Paola Bianchi – Reforma com acréscimo de área – Rua dos Ingleses, nº 431 – Bela Vista. Relatora: Mariana Rolim. Vistas: Ronaldo Parente. **Por solicitação do Conselheiro Ronaldo Parente, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: 2017-0.119.420-8 – Secretaria Municipal de Desestatização e

Parcerias – Reforma/Restauração/Construção – Estádio do Pacaembu – Praça Charles Miller, s/n – Pacaembu. Relator:

Ronaldo Parente. O Conselheiro Alfredo Cavalcante pede maiores esclarecimentos sobre a deliberação dos projetos. O Vice Presidente esclarece que no dia 14, foi realizada uma vistoria técnica no Estádio e que a proposta dessa reunião é deliberar diretrizes sobre os projetos e não deliberar sobre as propostas individualmente. Ressalta que não tem como deliberar sobre as propostas, mas os elementos das propostas. João Mihalik, chefe de gabinete da São Paulo Parcerias, fala sobre as etapas do PMI. Ressalta que não se trata de concurso, nem de uma decisão final, porque com base nos encaminhamentos dos órgãos de preservação as empresas participantes terão um prazo para desenvolvimento das propostas. O Vice Presidente solicita que o chefe da Coordenadoria de Projetos, Restauo e Conservação fale sobre a análise realizada em conjunto com a UPPH no âmbito do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada. Inicialmente, o arquiteto Ilan Szlko fala das características e do partido de cada uma das propostas. Posteriormente fala dos pontos que nortearam a análise e das diretrizes sugeridas de maneira global para o desenvolvimento de todas as propostas: 1- Se preserva a integridade das estruturas listadas no tombamento; 2- Se considera o complexo como um todo; 3- Se o projeto apresentado resolve a integração entre o estádio e o complexo esportivo; 4- Se preserva as perspectivas visuais do estádio; 5- Se valoriza os elementos arquitetônicos do Estádio; 6- Se valoriza o caráter monumental do estádio; 7- Integração com o entorno; 8- Se o projeto é legível visualmente. Os Conselheiros discutem as diretrizes apresentadas pelo DPH. Sugerem que os elementos de análise sejam transformados em diretrizes mais detalhadas para todas as propostas apresentadas. O Conselheiro Ronaldo Parente faz uma avaliação das propostas e esclarece seu relatório. O Conselheiro Silvio Oksman ressalta a integração necessária entre o complexo e o Estádio, fala ainda da geometria do Estádio do Pacaembu e da necessidade das empresas apresentarem detalhamento técnico que informe a viabilidade de construção. Os Conselheiros discutem o detalhamento das propostas e sugerem que o processo retorne ao DPH para avaliação de diretrizes globais que deverão ser complementadas pelos Conselheiros em próxima reunião. Fica acordado que na próxima reunião o Conselho discutirá as diretrizes globais de desenvolvimento dos projetos. **Por deliberação do Conselho, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** 4. **Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **16:45**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.